



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA  
NUIP – PORTARIA Nº 011/2014  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº. 16/2016**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto 6.514/2008 combinado com o art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012, NOTIFICAMOS os infratores-nominados para apresentarem Alegações Finais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO Nº.	AUTO DE INFRAÇÃO
OSVALDO CARNEIRO	259.958.802-25	02025.000447/2015-11	9072836 E
DIANE DE ALMEIDA LIMA DA CRUZ	008.883.902-89	02025.000356/2014-02	9078190 E
FABIO ROGERIO FAUFFER	468.987.942-72	02025.000072/2013-27	518867 D
ALESSANDRO CARDOSO LOPES	003.714.222-48	02025.000277/2015-74	9092854 E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração da superintendência do IBAMA em Roraima, cito à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4358 – Aeroporto – Boa Vista/RR, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

Boa Vista - RR, 02 de Maio de 2016

Josane Franco de Oliveira  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº.11/2014

Maria Rutinéia Nobre Dias  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Joelma Almeida da Silva  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Mayco Silva dos Santos  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

